

PORTARIA Nº 214, DE 1º DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.056816/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIPAN VISTORIAS E PERÍCIAS VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 12.303.331/0001-80, situada no Município de Mirassol 'Oeste – MT, na Rua Francisco Botelho Neto, S/N - Jardim Favo de Mel, CEP 78.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mirassol D'Oeste no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA